



**SINDNAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E
EMPREGADOS QUE LABORAM PARA ESTADO ESTRANGEIRO OU PARA
MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ESTRANGEIRO NO BRASIL**

Filiado à ,  FETRA COM e  CONTRACS CUT

Nota Circular 002/2010 – SINDNAÇÕES

Brasília – DF 05 de março de 2010

REFERÊNCIA: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL / 2010, A TODAS, EMBAIXADAS,
CONSULADOS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS ACREDITADOS JUNTO AO GOVERNO
BRASILEIRO.

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL;

O SINDNAÇÕES – Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Empregados que Laboram para Estado Estrangeiro ou para Membros do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil, inscrito no CNPJ nº 02.503.304/0001-05 e Código Sindical nº 000.000.898.96-1 vem através desta, comunicá-los sobre o recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Anual, conforme artigos **578 a 610** da CLT – (Consolidação das Leis do Trabalho).

Solicitamos às Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais que seja efetuado o desconto de um dia de trabalho dos funcionários de Contrato Local, independentemente de serem filiados ou não ao sindicato, conforme **Nota Circular nº 031/06 da CGPI / MRE**.

Em face do exposto, o mencionado desconto deverá ser recolhido em conformidade com os Artigos 582 e 583 da CLT, devendo tal desconto ser pago nas agências da **Caixa Econômica Federal** ou **Casas Lotéricas**. O desconto será relativo à folha de pagamento do mês de março, sendo que o atraso do mesmo implicará em multas, conforme o artigo 600 da CLT.

Atendendo a determinação da Portaria número 488 de 23/11/2005 do Ministério do Trabalho e Emprego à Caixa Econômica Federal, o SINDNAÇÕES comunica a todas as Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais acreditados junto ao Governo Brasileiro, que atendendo instruções da Caixa Econômica Federal, a referida Contribuição Sindical será recolhida conforme segue instruções abaixo.

Acesse o site www.caixa.gov.br, depois clique na aba - **Contribuição Sindical Urbana** e logo após clique no link **Emissão de Guias**, preencher os campos requisitados, clique no link **Incluir Guia** preencher todos os campos requisitados incluindo o CNPJ **02.503.304/0001-05** ou código Sindical número **89896**, Obs.: Não preencher os campos “Nome da Entidade”, “Capital Social - Empresa”, “Capital Social – Estabelecimento”.

Caso haja algum problema ou dificuldade na emissão da Guia junto ao site da Caixa Econômica Federal, queira por favor entrar em contato com o SINDNAÇÕES pelo telefone (61) 3322-5656 com todos os dados para o preenchimento da guia, pois a mesma poderá ser emitida também pelo sindicato.

Ao término desta, aproveitamos para prestar os nossos protestos de muita estima e consideração a todos.

Atenciosamente

Raimundo Luis de Oliveira
Presidente

SDS ED. VENÂNCO VI, TÉRREO LOJA 73, BLOCO “O”, ASA SUL-BRASÍLIA-DF-CEP: 70.393-904

FONE: (61) 3322-5656 – FAX: (61) 3223-3576

www.sindnacoes.org.br E-mail: sindnacoes@sindnacoes.org.br



SINDNAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E
EMPREGADOS QUE LABORAM PARA ESTADO ESTRANGEIRO OU PARA
MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Filiado à ,  FETRACOM e 